

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.047, de 10 de outubro de 2023.** Aos dez
2 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o
3 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede no 3º andar
4 do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão
5 Plenária Virtual, pelo *link* <https://meet.google.com/jjf-scyr-yprn>, nos termos do art. 14 do
6 Regimento Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, contando com a
7 participação dos conselheiros titulares: Simone Schramm – vice-presidente; Ana
8 Cláudia Collaço de Mello – secretária da Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti; Alvet
9 Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Junior; Claudio Luiz
10 Orço; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani;
11 Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia Lueders; Solange Salette Sprandel da
12 Silva e Tito Lívio Lermen; e dos conselheiros suplentes: Débora Carla Melo e Pimenta;
13 Dilmir Baretta; Elizabete Terezinha Piotto Kitamura e Flaviano Vetter Tauscheck. Ao
14 cumprimentar os presentes, o presidente solicitou o registro no *chat* de suas
15 presenças. Ato contínuo, colocou em apreciação as atas das sessões plenárias dos
16 dias 25 e 26 de setembro de 2023. Não havendo manifestação, colocou-as em
17 votação. As reportadas atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Na
18 sequência, o presidente anunciou a presença da conselheira Elizabete no plenário e
19 abriu a palavra em **EXPEDIENTE**: conselheiro Alex Cleidir Tardetti manifestou-se
20 assim: “nós temos percebido através de demanda que tem surgido para UNDIME e,
21 hoje pela manhã, na Comissão de Avaliação, nós estávamos escutando uma dirigente
22 municipal onde ela relata de que, nos últimos anos, em Município muito pequeno, São
23 João do Itaperiú, de cada 2 alunos laudados, hoje já estão com 30 na rede municipal
24 de ensino, e não é diferente em outras realidades como aqui em São Lourenço,
25 também de 20 já passamos para 100. Isso nos preocupa, inclusive eu chamei as
26 conselheiras Solange e Elizabete justamente para ter ciência, de como que está a
27 nossa Resolução 100. Por favor, entendam, não é querer ser invasivo, mas nós temos
28 pressa nessa questão de deliberar sobre a alteração dessa Resolução, porque muitos
29 dos temas e das legislações, inclusive de promotorias e redes, são pautados nela.
30 Deve ser um encaminhamento difícil, porque nós temos que alinhar duas conversas
31 muito importantes. Primeiro essa questão dos laudos, vários especialistas estão
32 falando a respeito do como se trata esse laudo, ou seja, muitas redes de ensino que
33 têm seus especialistas, que têm uma equipe multidisciplinar, que têm um
34 acompanhamento durante o ano letivo, colhendo consultas e diagnósticos,
35 simplesmente 15 minutos de consulta com neuro essa família traz para a rede
36 municipal de ensino um laudo. Então veja, por isso que eu digo a gente caminha por
37 um caminho muito estreito para não ser mal-entendido. Há crianças que precisam sim
38 de um acompanhamento por parte da rede sim, sem sombra de dúvidas, mas há
39 também um neuro psico, algo chique e na moda, em que alunos estão tendo laudos
40 sem o necessário acompanhamento ou um diagnóstico assertivo. E muitos, eu diria,
41 até promotores, se embasam somente numa legislação e vai se cumprir essas
42 questões de ter só um laudo para uma criança. Eu digo porque o caminho é um pouco
43 difícil e até espinhoso, porque, se você pegar a minha conversa somente num
44 contexto, vai pensar assim: nossa o Alex só percebe a gestão e não o
45 acompanhamento dessa criança. Nós temos que tentar, presidente, conciliar, eu acho
46 que esse é o termo, conciliar é tudo o que a legislação pode nos aferir como
47 instrumento, inclusive de avaliação, e as questões de contratações, de como fazer
48 com que esse laudo possa muitas vezes ser questionado pela própria equipe
49 multidisciplinar da pasta quando tem ou do governo quando possui, porque há como
50 dar um contraditório muitas vezes. E caso seja algo que vai contra as discussões na
51 rede, obviamente o município tem que se ater a isso, não pode ser algo que o
52 município faz de conta, então tem que ter um profissionalismo também nessa questão.
53 Eu creio que a educação básica e por parte do ensino médio deva ter, Sônia e
54 Patrícia, algumas questões e encaminhamentos assim e que se tornam urgentes,
55 porque realmente vai vir uma pressão muito grande, inclusive para conselho tratar
56 dessa Resolução, que, se não me engano, é a que a Solange me encaminhou. A
57 grosso modo, Solange, eu pude fazer uma leitura, várias instituições estão

58 participando, colaborando, e gostaria, repito, sem ser invasivo, presidente, porque eu
59 estou chegando agora, gostaria que é a UNDIME fizesse parte também dessa
60 discussão, para gente somar esforços e a gente sair com uma Resolução contemple
61 todas essas aflições por parte das famílias quanto por parte das redes. Levanto,
62 então, presidente, essa questão por ser procurado pelas redes, enfim é para fazer
63 esse encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação. Obrigado.” Presidente
64 passou a palavra à conselheira Patrícia Lueders, que se pronunciou: “o Alex já tinha
65 conversado comigo sobre essa angústia. Primeiro, quero parabenizar o conselho pela
66 discussão da Resolução Cem. É triste e eu lamento muito como carece de uma
67 legislação que seja mais transparente e uma legislação que seja mais enfática mesmo
68 que não tenha tantas interpretações para os municípios e para os estados.
69 Infelizmente, a gente teve em 2018, se não me falha a memória, uma tentativa da
70 mudança da legislação da educação especial, depois foi engavetado e hoje a gente
71 sofre por essas interpretações. Colegas e Alex, eu sei da sua preocupação, a gente
72 sabe que é o sistema municipal que vai decidir e que vai ter essa autoridade local, só
73 que acaba sendo o efeito cascata, a legislação do conselho estadual é uma
74 preocupação não só do Alex, é uma preocupação nossa, não só enquanto Secretaria
75 de Estado da Educação, mas a forma errônea com que o próprio órgão de controle
76 age. Eu penso que a gente tem que estar sensibilizando além dessa comissão, a
77 gente tem que trazer para roda o Ministério Público, Tribunal de Contas, no sentido
78 que hoje, por mais que o número elevado de municípios já tem o entendimento que
79 não é o laudo que vai dar o segundo professor, que é a equipe multi, a gente tem
80 avançado muito nisso, só que ainda a gente tem aqueles municípios que ficam só pelo
81 laudo, só que quando a gente tem um órgão de controle que faz um mandatório que
82 não respeita uma equipe multi, acaba atravessando e também tendo essa
83 preocupação. Então, Alex, infelizmente, a gente não tem legislação federal e aí eu
84 penso que a gente tem um Conselho Estadual, temos todos os nossos conselhos
85 municipais, tenho certeza que a gente vai poder avançar enquanto Estado de Santa
86 Catarina.” Presidente destinou a palavra à conselheira Solange Salette Sprandel da
87 Silva, que se manifestou nos seguintes termos: “realmente o tema é bem sensível e
88 percebe-se isso principalmente durante as discussões de cada normativa ou de cada
89 regra que se tenta construir. Nós temos os prós e os contras e nós temos teoricamente
90 várias ramificações que, dependendo do nível conceitual de quem está na discussão,
91 a gente vai para de um lado para um outro. Um outro movimento é o que nós temos
92 enquanto comissão que está fazendo essa revisão; é a participação de várias
93 entidades em termos de município de Florianópolis, enquanto rede municipal, participa
94 conosco das discussões a equipe da Fundação Catarinense de Educação Especial, a
95 equipe da Secretaria de Estado da Educação, o Ministério público, representado pelo
96 Dr. Marcelo, juntamente com toda sua equipe pedagógica, enfim, além dos técnicos do
97 próprio Conselho, que já tem todo um embasamento sobre a temática. O presidente
98 teve essa preocupação de realmente fazer com que todas as entidades e
99 principalmente que viesse a contribuição do Ministério público, para que nós
100 pudéssemos estar alinhando de tal forma que nós tivéssemos uma segurança jurídica
101 maior, porque isso nos preocupa, então, se nós conseguirmos normatizar com o apoio
102 do MP, nós também vamos ter o efeito nas demais promotorias ao longo do Estado.
103 Esse é o foco e com certeza, claro, cabe ao presidente decidir, a UNDIME será muito
104 bem-vinda. Eu transferi ontem ao presidente a construção de como está o documento,
105 coloquei também que as participações ou as contribuições podem estar acontecendo
106 e, sem sombra de dúvida, não só temos a ganhar. Eu tenho certeza que o presidente,
107 como ele é democrático e realmente procura fazer com que todos participem, só
108 temos a ganhar com esse movimento. Obrigada, presidente.” Presidente explicou:
109 “Alex realmente é falha nossa em não ter convidado a UNDIME e a UNCME. Até
110 entendo que nós tivemos a preocupação, pensando nos municípios, nós convidamos a
111 FECAM, então, os municípios ficaram na representação FECAM, por isso, talvez nós
112 tenhamos cometido esse, mas já estou aqui solicitando para assessoria para formular
113 esse convite para UNDIME e UNCME. Alex, exatamente, para que essa Resolução
114 pudesse vir ao encontro dos municípios, inclusive, dentro de uma palavra que, gosta

115 muito a Patrícia, o regime de colaboração deve estar em algum dispositivo,
116 relacionando a utilização dela uma forma mais adequada para que os municípios
117 também possam se valer. Com essa ideia, nós convidamos FECAM. Hoje, nós
118 teríamos uma reunião presencial aqui no Conselho, a conselheira Elizabeth está
119 presente por conta dela, mas, infelizmente, nós tivemos que adiar essa reunião de
120 hoje. Nós vamos fazer, para ganhar tempo, já acertei isso com a Solange, nós vamos
121 marcar algumas reuniões remotas, algumas reuniões virtuais, o que vai facilitar a
122 realização os encontros para o mais rápido possível termos essa Resolução concluída
123 para deliberação. Hoje também, coincidentemente, conversei com a conselheira
124 Solange e nós estamos empenhados para o mais breve possível tentar aprovar, mas é
125 obviamente um tema sensível, muito difícil, e, por isso, da preocupação do nós termos
126 o Ministério público, enfim, e outras instituições participando da revisão dessa
127 Resolução. A Fundação Catarinense de Educação Especial tem uma participação
128 importantíssima nessa revisão, a Secretaria da Educação, enfim, inúmeros instituições
129 que podem contribuir com essa nossa Resolução. Ela é sempre precedida de toda
130 essa discussão. Eu lembro perfeitamente que eu inclusive aprendi um pouquinho
131 sobre educação especial quando nós aprovamos a 100, tamanha a discussão dos
132 representantes que vinham ao Conselho participar. Vamos sim agilizar agora de forma
133 mais célere as nossas discussões. Para que a gente possa contar agora com a
134 presença da UNDIME e da UNCME, peço à nossa assessoria que expeça hoje ainda
135 os dois convites. Reforço que a FECAM está participando.” Presidente passou a
136 palavra ao conselheiro Claudio Luiz Orço, que comentou: “na verdade, eu já fui
137 contemplado agora na fala da Solange, e nas outras falas, colocando aí essa
138 preocupação com os municípios, assim como o Alex levanta a questão da UNIDIME e
139 de onde a gente levanta também a questão da UNCME. Principalmente porque a
140 Resolução, depois nos municípios, ela perpassa muito mais pelos conselhos
141 municipais de educação e é sempre importante que a gente tenha esse
142 acompanhamento, conheça efetivamente esse documento para poder orientar os
143 nossos municípios. Já me sinto contemplado, obrigado.” Não havendo mais
144 manifestações, o presidente passou a palavra à conselheira Ana Cláudia, secretária-
145 geral, para os informes de praxe, quais sejam, os processos com terminalidade nas
146 comissões relativas às sessões dos dias 9 e 10 de outubro: COMISSÃO DE
147 EDUCAÇÃO BÁSICA - 01. **PROCESSO SED 109034/2023** – Colégio Beiramar Ltda.
148 ME – FLORIANÓPOLIS - SC. OBJETO: Mudança de Mantenedor de Centro
149 Educacional Geração Ltda. para Colégio Beiramar Ltda. ME, de Denominação do
150 estabelecimento de ensino de Geração para Colégio Geração, e Endereço de Rua
151 João Carlos Ferreira, nº 148, Bairro Agrônômica para Rua São João Batista, nº 60,
152 Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis. RELATORA: Alveté Pasin Bedin.
153 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER:
154 CEDB Nº 059/2023. 02. **PROCESSO SED 107024/2023** – Centro Educacional Zig Zag
155 Ltda. – ITAJAÍ- SC. OBJETO: Mudança de Sede e Endereço do Centro Educacional
156 Zig Zag, de Rua Telemarco Pereira Liberato, nº 111, Bairro Fazenda para Rua Cesário
157 Chaves, nº 200, Bairro Fazenda, Município de Itajaí. RELATORA: Elizabete Terezinha
158 Piotto Kitamura. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
159 PARECER: CEDB Nº 060/2023. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - 01.
160 **PROCESSO SED 121959/2023** - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de
161 Praças (ESFAP) – FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO: Solicitação de informações
162 acerca das atribuições do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) relacionadas ao
163 credenciamento de Instituições de Ensino Superior e à autorização e/ou
164 reconhecimento de Cursos Superiores, no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem
165 como informações sobre a habilitação do Curso Superior Sequencial de Formação
166 Específica em Trânsito. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA
167 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CLN Nº 061/2023.
168 Conselheira Ana Cláudia informou ainda os aniversariantes: no dia 20/10, aniversaria
169 o conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior e, no dia 21/10, os parabéns são
170 para Lucineia Aparecida Guarezi Mengarda. Além disso, reforçou a necessidade de
171 todos fazerem o recadastramento no SIGRH até o dia 30 de outubro. Presidente

172 informou que o conselheiro Fábio está representando o CEE/SC, nesta data, em
173 reunião do Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2019, coordenado pelo TCE/SC,
174 juntamente com outras entidades, em que ocorre a adesão a Universidade Federal de
175 Santa Catarina. Na sequência, solicitou a inclusão em pauta dos 3 processos
176 distribuídos, perguntou se alguém tinha objeção à inclusão desses processos, não
177 havendo objeção, passou ao outro item de pauta. **ORDEM DO DIA:** presidente
178 enalteceu o feito do conselheiro Tito de apresentar na Comissão de Planejamento e na
179 Comissão de Legislação e Normas o Código de Conduta do Conselheiro e do Servidor
180 do CEE/SC, o que trará muito mais segurança para nossas ações neste Colegiado. De
181 forma célere, mais rápido do que tramita o Código de Ética do Servidor Público, que
182 está sendo elaborado no Estado, e motivado pelo pedido da SED, quando lá passou,
183 de uma forma muito precisa, o conselheiro Tito conseguiu contemplar tudo o que
184 dialogávamos a respeito neste Conselho. Renovando os agradecimentos o presidente
185 conduziu a discussão e a deliberação dos processos em pauta, com o registro no voto
186 de cada conselheiro no chat. Processos: **01. PROCESSO SED 135018/2023** -
187 Comissão de Planejamento – CPL/CEE/SC - FLORIANÓPOLIS – SC. Comissão de
188 Planejamento e Comissão de Legislação e Normas. OBJETO: Estudos em relação à
189 Minuta de documento referente ao Código de Conduta do Conselheiro e do Servidor
190 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. RELATOR AD HOC: Tito Lívio
191 Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: Aprovado por unanimidade
192 dos presentes e encaminhado para Comissão de Legislação e Normas. DECISÃO DA
193 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: Aprovado por unanimidade dos
194 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
195 PARECER: 186 RESOLUÇÃO: 059. **02. PROCESSO SED 2822/2023** - Presidência do
196 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) – FLORIANÓPOLIS –
197 SC. Comissão de Legislação e Normas. OBJETO: Altera a redação do caput do art. 60
198 da Resolução CEE/SC nº 075, de 22 de novembro de 2005. RELATOR: Osvaldir
199 Ramos. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
200 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 187
201 RESOLUÇÃO: 060. **03. PROCESSO SED 95017/2023** - IBDI – Instituto Brasileiro de
202 Design de Interiores – JOINVILLE - SC. Comissão de Educação a Distância OBJETO:
203 Renovação de Credenciamento do IBDI – Instituto Brasileiro de Design de Interiores e
204 de Autorização para funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico
205 em Design de Interiores e Técnico em Paisagismo, Eixo Tecnológico Produção
206 Cultural e Design, na modalidade a distância, na Sede em Joinville e no Polo de apoio
207 presencial em Blumenau. RELATOR: Maurício Fernandes Pereira. DECISÃO DA
208 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
209 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 188. **EXPLICAÇÕES**
210 **PESSOAIS:** conselheira Ana Cláudia reforçou a necessidade de cadastramento e
211 que poderão ser solicitados documentos comprobatórios, a ser encaminhados à
212 servidora Jucilene por e-mail, já postado pelo presidente Osvaldir no grupo do
213 WhatsApp, a quem caberá o destino à SED. Parabenizou as reuniões de comissão e
214 as sessões plenárias dos dias 9 e 10 de outubro pelos exemplares e importantes
215 pareceres relatados. Conselheiro Mehram solicitou permissão para fazer oração pelas
216 famílias atingidas pelas enchentes. Presidente agradeceu ao conselheiro Mehram pela
217 lembrança de elevar pensamentos em prol das famílias atingidas pelas enchentes e
218 informou a necessidade de todos fazerem a atualização cadastral no SIGRH no
219 período de 1 a 30 de outubro do ano em curso. Passou-se ao momento de oração,
220 conduzido pelo conselheiro Mehram, quando foram encerrados os trabalhos da
221 Sessão Plenária, então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por
222 mim e por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2023.
223 Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello, Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W4AX127A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 24/10/2023 às 15:00:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 24/10/2023 às 15:02:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 24/10/2023 às 15:55:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 24/10/2023 às 16:42:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/10/2023 às 16:44:05
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 24/10/2023 às 17:09:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 24/10/2023 às 17:38:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 24/10/2023 às 20:04:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 24/10/2023 às 20:26:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 24/10/2023 às 21:35:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 24/10/2023 às 21:38:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 25/10/2023 às 09:39:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 25/10/2023 às 13:35:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 25/10/2023 às 15:13:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 25/10/2023 às 17:13:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 26/10/2023 às 07:42:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 26/10/2023 às 09:29:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 26/10/2023 às 16:26:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 26/10/2023 às 16:37:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 26/10/2023 às 16:37:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 26/10/2023 às 18:03:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9XNEFYMTI3QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **W4AX127A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.